



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1165

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO**

**EM**

**13, 03, 12**

*Proj. 11*

**LEI N.º 253/2012**

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2011 e dá outras providências.

*ED. 6.326*

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º**- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
10.003	Divisão de Creche	
1236500162.049	Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil	4.156,36
	Fonte: 33127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil	18.843,64
	<b>Total</b>	<b>23.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o seguinte:

a) Superávit financeiro na fonte, acima descrito, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
10.003	Divisão de Creche	
1236500162.049	Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil	4.156,36

*Hw*

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

b) Excesso de arrecadação na fonte, acima descrito, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

10.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
10.003	Divisão de Creche	
1236500162.049	Manutenção de Creches	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 33127 - FNDE/Const. Centro Educ. Infantil	18.843,64

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2012.

  
HERMES WICTHOFF  
**Prefeito Municipal**